



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 050/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Presidente Lucena, nº 3.454, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE WALDIR DILKIN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no **Município de Estância Velha/RS**, nos dias, locais e horários que seguem:

27/06/2015 (SÁBADO) – 14h – TARDE	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Walter Jacob Bauermann , situada na Rua Renato Robinson, nº 373, Bairro União.	Auxiliar de Agente Administrativo; Eletricista.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Otávio Rocha , situada na Rua Euclides da Cunha, nº 149, Bairro Floresta.	Dentista; Fiscal do Meio Ambiente; Geólogo; Médico; Operador de Máquinas; Pintor de Sinalização.
28/06/2015 (DOMINGO) – 9h – MANHÃ	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Walter Jacob Bauermann , situada na Rua Renato Robinson, nº 373, Bairro União.	Analista de Sistemas; Assistente Social; Fiscal Fazendário; Médico Pediatra; Psicólogo; Técnico em Contabilidade; Telefonista-Recepcionista.
28/06/2015 (DOMINGO) – 14h – TARDE	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Walter Jacob Bauermann , situada na Rua Renato Robinson, nº 373, Bairro União.	Agente Administrativo (nomes que iniciem com as letras de A até P).
Escola Municipal de Ensino Fundamental Otávio Rocha , situada na Rua Euclides da Cunha, nº 149, Bairro Floresta.	Agente Administrativo (nomes que iniciem com as letras de R até Y); Auxiliar de Eletricista; Fiscal Sanitário; Tesoureiro.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 034/2015, alterado pelo Edital nº 042/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.estanciavelha.rs.gov.br.

2.1. As inscrições **2053 e 2468** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada, conforme motivos abaixo elencados.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1256	Não cumpre o Edital nos itens 3.2a e 3.2b.
2383 2468 2699 2913	Não cumpre o Edital no item 3.3.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **08, 09, 10, 11 e 12/06/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 034/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Estância Velha, 03 de junho de 2015.

JOSE WALDIR DILKIN,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

OVIDIO CANSI
Secretário da Administração